



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024/SAÚDE

Abre inscrições para preenchimento de vagas de contratação imediata e de cadastro reserva para o cargo de FARMACÉUTICO para atuação na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente edital.

Considerando que o cargo mencionado destina-se à seleção de profissionais para o preenchimento de vaga de contratação imediata e de cadastro reserva (CR), para assumir o cargo de FARMACEUTICO, 40 horas semanais, na UBS Raulino José Zimmermann, localizada na rua Valdomiro Antônio da Silva no bairro Santa Teresa - São Pedro de Alcântara.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. Disposições preliminares

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é regido pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente.

1.1.2. A Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal, com endereço à Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – São Pedro de Alcântara/SC, fone (48) 3277-0122, endereço eletrônico joselaine@pmspa.sc.gov.br ou site www.pmspa.sc.gov.br.

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br

1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição;
- e) Possuir aptidão física e mental.

1.1.6. A classificação dos inscritos será realizada na modalidade de Tempo de Serviço.

1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1. A vaga destina-se ao cargo abaixo delineado e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

QUADRO I					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Farmacêutico	1 + CR	R\$ 6.115,29	40h/sem	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF/SC	Tempo de Experiência

- Vale Alimentação: R\$ 600,00 (Carga horária de 40h/sem)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente no período das 9h00min às 10h00min, conforme cronograma do ANEXO I.

2.2. Os candidatos interessados deverão comparecer na sala da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, junto a Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, durante o período das inscrições, em horário de expediente.

2.3. As inscrições serão gratuitas.

2.4. O candidato deverá apresentar a documentação em um envelope fechado, preencher ficha de inscrição e entregar todas as cópias dos documentos para comprovação da habilitação e tempo de serviço, assim como, trazer os originais dos documentos para comprovação.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento das mesmas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

3.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/ SC, e no site oficial do município www.pmspa.sc.gov.br.

3.3. O prazo para a interposição de recursos está especificado no cronograma do Anexo I, e será realizado na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC. Após este prazo e a análise dos recursos, será divulgado resultado final do certame.

4. DA PROVA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA

4.1. Valendo até 2,00 (dois) pontos, sendo considerado tempo de serviço:

Tempo de Experiência Profissional	Nº max. de meses	Valor do Mês	Total
Farmacéutico	200	0,01 ponto	2,00
Total	200		2,00

4.1.1. O valor de 0,01 (zero vírgula zero um) ponto para cada mês de efetivo exercício de trabalho municipal, estadual, particular, filantrópica ou outras instituições.

4.1.2. A data de contagem do tempo de experiência será considerada como data fim **18 de abril de 2024**.

4.1.3. No cálculo de pontos por tempo de experiência computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias ou mais, como 1(um) mês.

4.1.4. A comprovação de Tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitidas pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho.

4.1.5. Entende-se por Tempo de Serviço o tempo que o candidato exerceu atribuições em função que tenha relação direta com a função para o qual se inscreveu.

4.1.6. Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de experiência na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.

4.1.7. A certidão não poderá conter rasuras.

4.1.8. Não será computado para efeito de pontuação de tempo de serviço, o tempo de experiência do servidor aposentado e estágios.

4.1.9. As cópias dos documentos para a prova de tempo de serviço, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues na Sala da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, sito à Praça Leopoldo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

Francisco Kretzer, 01, Centro – São Pedro de Alcântara/SC, durante as inscrições, no horário das 9h00min às 10:00h, juntamente com os documentos originais para conferência (ficarão retidas somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferência).

5. DO EMPATE NA NOTA FINAL

5.1. Ocorrendo empate na pontuação final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver mais tempo de serviço;
- b) O candidato de maior idade;
- c) Sorteio.

6. DOS RECURSOS

6.1. É admitido recurso quanto a divergências:

a) A não homologação ou indeferimento da inscrição com sua respectiva pontuação no dia especificado no cronograma do Anexo I.

6.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

6.3. O recurso deverá ser entregue na Sala da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social no horário de expediente, para julgamento da Comissão nomeada, conforme cronograma do Anexo I.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será divulgado conforme cronograma do Anexo I, no site: www.pmspa.sc.gov.br e também no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

8. DO PROVIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO

8.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2. Ficam advertidos os candidatos classificados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidas no caso de exibirem:

- a) Cópia de Identidade;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de PIS PASEP;
- d) Cópia de Carteira Trabalho;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

- e) Cópia de Título de Eleitor;
- f) Quitação Eleitoral;
- g) Cópia de Certificado de Reservista (masculino);
- h) Cópia de Títulos Escolares;
- i) Cópia de Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- j) Cópia de Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF;
- k) Atestado de Saúde (Médico do Trabalho);
- l) 01 Foto 3 x 4 atual;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Folha corrida judicial;
- o) Cópia da Carteira de Registro Profissional;
- p) Demais documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.

8.3. O candidato classificado e nomeado estará regido pelo Regime Jurídico Estatutário, e demais determinações legais.

8.4. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

8.5. Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado ficará automaticamente desclassificado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As publicações sobre a Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de São Pedro de Alcântara/SC e no endereço eletrônico: www.pmspa.sc.gov.br

9.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão, serão resolvidos pela Comissão nomeada.

9.3. O Chefe do Poder Executivo de São Pedro de Alcântara/SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

9.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de São Pedro de Alcântara/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

9.5. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Atribuições dos Cargos;

ANEXO III – Formulário de Tempo de Experiência;

9.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro de Alcântara/SC, em 18 de abril de 2024.

JOSELAINÉ CRISTINA STEIN

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024/SAÚDE

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	18/04/2024	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br
Inscrições com apresentação de documentos para Prova de títulos e Tempo de Experiência.	29/04/2024 09h às 10h.	Na sala da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social de São Pedro de Alcântara/SC
Publicação do Resultado Parcial	29/04/2024 Até às 17h.	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br
Período para recursos	30/04/2024 Até às 12h.	Na sala da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social de São Pedro de Alcântara/SC
Publicação do Resultado Final	30/04/2024 Até às 17h.	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024/SAÚDE

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Nome: _____

Telefone: _____

Inscrição: _____

Função: _____

Declaro que recebi de _____, os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova de tempo de experiência, de acordo com o Edital nº 002/2024/SAÚDE.

Tempo de Experiência Profissional	Nº máx. de mês	Valor do Mês	Total
Farmacéutico: o valor de 0,01 (zero vírgula zero um) pontos para cada mês de efetivo exercício municipal, estadual, particular, filantrópica ou outras instituições.		0,01	
Total			

AVALIAÇÃO

Os títulos relacionados, válidos para a prova de tempo de experiência em referência, somaram a quantia de _____ cópias entregues e foram avaliados e totalizados em _____ pontos. São Pedro de Alcântara/SC, _____ de _____ de 202_.

Assinatura do responsável pelo recebimento

Assinatura do candidato